

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 6 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

--- Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	João Nuno Ferreira G. de Azevedo
Nelas	13.149	-----	-----
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vereadora	Carla Isabel Silva Cunha
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	-----	-----
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

----- 1 - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2 - Análise e discussão da proposta de inquérito de diagnóstico das necessidades formativas na região Viseu Dão Lafões, no âmbito da Rede Qualificação e Mercado de Trabalho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 060/2018, de 5 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Turismo de Portugal, I.P., no âmbito do programa de apoio ao empreendedorismo "Tourism Creative Factory", de acordo com a Informação de Serviço n.º 068/2018, de 12 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4 - Análise, discussão e votação do Relatório Final relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do estudo prévio relativo à

candidatura “Valorização Turística das Aldeias do Caramulo” (AD_03/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 5 - Análise, discussão e votação do Relatório Final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança relativos à empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística em Viseu Dão Lafões” (AD_04/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 6 - Análise, discussão e votação da 4ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria jurídica para a seleção de operador privado de transportes, no âmbito da Autoridade de Transportes Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 070/2018, de 14 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 8 - Análise e discussão do ponto de situação do projeto Centro de Competências e Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 9 - Análise e discussão do ponto de situação do projeto Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 10 - Análise, discussão e votação do pedido de adesão à Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões, efetuado pela APPACDM de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço nº 066/2018, de 8 de fevereiro, nos termos dos nº 3 e 4 do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 11 - Análise, discussão e votação da proposta apresentada pelo Município de Mangualde para acolher o evento “Prove Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 12 - Análise, discussão e votação do Relatório Final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do evento gastronómico Queijo Serra da Estrela à Chef” (CP_03/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou aberta a reunião.-----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, após ter indagado os presentes, verificou que não existiam condições diferentes das que tinham levado, na última reunião Conselho Intermunicipal a não ser possível obter uma eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal, pelo que, de forma unânime, foi acordado transferir o presente ponto da Ordem do Dia para a próxima reunião do Conselho Intermunicipal. -----

----- Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos - Análise e discussão da proposta de inquérito de diagnóstico das necessidades formativas na região Viseu Dão Lafões, no âmbito da Rede Qualificação e Mercado de Trabalho, de acordo com a Informação de Serviço n.º 060/2018, de 5 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, informou os presentes que tinha solicitado a presença da Dr.ª Clara Correia para apresentar a proposta de inquérito de diagnóstico das necessidades formativas na região Viseu Dão Lafões. -----

----- Foi dada a palavra à Dr.ª Clara Correia, que apoiada num powerpoint, apresentou a proposta de inquérito, tendo-se, no final, colocado à disposição dos presentes para esclarecer eventuais dúvidas que houvesse. -----

----- Esclarecidos todos os presentes das particularidades do próprio inquérito, foi unanimemente, reconhecida a mais-valia da realização do referido inquérito, pelo que o Conselho Intermunicipal solicitou ao Senhor Secretário Executivo que, numa das próximas reuniões do Conselho Intermunicipal, se deveria proceder à abertura de um procedimento concursal com vista à aquisição de serviços que permitam levar à prática o referido inquérito. -----

---- Em face da ausência de mais questões, sobre o assunto em apreço, o Senhor Presidente deu o ponto por concluído.-----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Turismo de Portugal, I.P., no âmbito do programa de apoio ao empreendedorismo "Tourism Creative Factory", de acordo com a Informação de Serviço n.º 068/2018, de 12 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 068/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 238.944 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de cooperação entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Turismo de Portugal, I.P., no âmbito do programa de apoio ao empreendedorismo "Tourism Creative Factory". -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e votação do Relatório Final relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do estudo prévio relativo à candidatura "Valorização Turística das Aldeias do Caramulo"" (AD_03/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no Relatório Final, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 238.944 eleitores, aprovar o Projeto de Decisão relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do estudo prévio relativo à candidatura "Valorização Turística das Aldeias do Caramulo"" e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços à concorrente YTravel, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 8.250,00€ (oito mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Projeto de Decisão. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do Relatório Final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança relativos à empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística em Viseu Dão Lafões” (AD_04/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - retirado, por unanimidade, da Ordem do Dia. -----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 4ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração orçamental, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.---

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 238.944 eleitores, aprovar a 4ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018. ----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria jurídica para a seleção de operador privado de transportes, no âmbito da Autoridade de Transportes Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 070/2018, de 14 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 070/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 238.944 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria jurídica para a seleção de operador privado de transportes, no âmbito da Autoridade de Transportes Viseu Dão Lafões”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação do projeto Centro de Competências e Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho



Intermunicipal substituto, informou os presentes que tinha solicitado a presença do Eng. Nuno Gama da Infraestruturas de Portugal e do Dr. Paulo Caridade, da Primelayer, empresas parceiras no desenvolvimento do projeto, com o intuito de fazerem um ponto de situação sobre o mesmo.-----

---- Assim, foi dada a palavra ao Eng. Nuno Gama da Infraestruturas de Portugal e ao Dr. Paulo Caridade que apoiados na aplicação informática SGPAV, da Infraestruturas de Portugal e na aplicação informática desenvolvida para a CIM, apresentaram a forma como todo o trabalho dos técnicos dos municípios decorrerá, bem como, os outputs que as aplicações darão.-----

---- Neste sentido, foi decidido, pelo Conselho Intermunicipal que os serviços da CIM deveriam agendar uma reunião de trabalho com os Senhores Vereadores do Pelouro, e respetivas equipas técnicas, sendo que deveria, também, ser remetido um e-mail às equipas técnicas municipais, afetas ao projeto, para que estas, no mais curto espaço de tempo possível, enviem todos os elementos em falta.-----

---- Em face da ausência de mais pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente deu o ponto por concluído.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação do projeto Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, informou os presentes que tinha solicitado a presença do Dr. Paulo Caridade, da Primelayer, empresa parceira no desenvolvimento Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal, com o intuito de fazer um ponto de situação sobre a mesma.-----

---- Assim, foi dada a palavra ao Dr. Paulo Caridade que apoiado na aplicação informática apresentou a mesma, bem como, o grau de desenvolvimento em que esta se encontrava, e, ainda, os outputs que a mesma irá dar aos seus utilizadores.-----

---- Neste sentido, foi decidido, pelo Conselho Intermunicipal que os serviços da CIM deveriam agendar uma reunião de trabalho com os Senhores Vereadores do Pelouro, e respetivas equipas técnicas, sendo que deveria, também, ser remetido um e-mail às equipas técnicas municipais, afetas ao projeto, para que estas, no mais curto espaço de tempo possível, enviem todos os elementos em falta.-----

---- Em face da ausência de mais pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente deu o ponto por concluído.-----

— Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do pedido de adesão à Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões, efetuado pela APPACDM de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço nº 066/2018, de 8 de fevereiro, nos termos dos nº 3 e 4 do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço nº 066/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 238.944 eleitores, aprovar o pedido de adesão à Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões, efetuado pela APPACDM de Viseu. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta apresentada pelo Município de Mangualde para acolher o evento “Prove Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no ofício remetido pelo Município de Mangualde, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Posto o assunto a discussão foi analisada o caráter itinerante que este tipo de eventos devem ter, desde que, em termos logísticos, tal seja possível, sendo que a pretensão apresentada pelo Município de Mangualde ia ao encontro dos anteriores entendimentos do Conselho Intermunicipal para a sua realização, de forma itinerante pelo território, pelo que foi unanimemente aceite que a edição de 2018 se realizaria em Mangualde e a de 2019 se realizaria em Viseu. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 238.944 eleitores, aprovar a proposta apresentada pelo Município de Mangualde para acolher o evento “Prove Viseu Dão Lafões”. -----

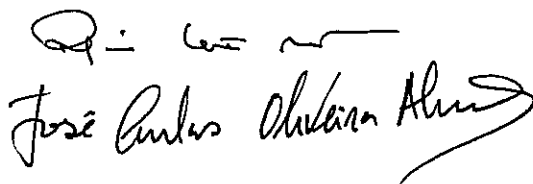
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do Relatório Final relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do evento gastronómico Queijo Serra da Estrela à Chef" (CP_03/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no Relatório Final, esclareceu, os presentes, sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 238.944 eleitores, aprovar o Projeto de Decisão relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do evento gastronómico Queijo Serra da Estrela à Chef", e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços à concorrente Essência dos Eventos, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 52.800,00€ (cinquenta e dois mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Projeto de Decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----


José Carlos de Oliveira Almeida